



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 96, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997](#). RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº PR/RO 1.31.000.001323/2012- 31, designada pela Portaria nº 084, de 21 de setembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 19, da 1ª quinzena de outubro de 2012, por mais 60 (sessenta) dias, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos apontados nos Processos Administrativos nºs 1.31.000.001323/2012-31, 1.31.000.000366/2012-07, 1.31.000.000191/2010-68, 1.00.000.012583/2012-16 e 1.00.000.001672/2012-29.

FÁBIO DE OLIVEIRA

Este texto não substitui o [publicado no BSMFP, Brasília, DF, p. 254, 2ª quinzena novembro 2012.](#)